



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0086/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA L.P. DE BORBA & CIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **L.P. DE BORBA & CIA LTDA**, com sede no município de Belo Horizonte-MG, Av. Republica Argentina, Nº 1530, Bairro: Vila Izabel. CEP: 80.620-010, Telefone: (41) 3345-6068/ (41) 3345-6068 (41)9119-5626, inscrita no CNPJ sob o nº 78.796.778/0001-46, E-mail: contato@mariskap.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sr. **LUIZ PAULO DE BORBA**, portador da Carteira de Identidade nº 913.252 SSP/MG e do CPF nº 060.497.299-72, com domicílio / residência a Rua Professor Dario Veloso nº 31, casa, Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP: 80320-050. Acordam em apostilar o contrato nº **0086/2021-SMS**, decorrente do processo P145095/2021 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 098/2020, referente ao Processo Nº 128302/2020, Pregão Eletrônico Nº 113/2020 realizado pela Secretaria de Educação do município de Sobral, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1214210000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.2214210000; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1211000000. Conforme o processo nº **P154807/2021**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 01 de Julho de 2021.

**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 027.750.063-02  
**Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.**

**L.P. DE BORBA & CIA** Assinado de forma digital por L.P.  
**LTDA:787967780001** DE BORBA & CIA  
46 LTDA:78796778000146  
Dados: 2021.06.29 14:50:53 -03'00'

**LUIZ PAULO DE BORBA**  
CPF nº 060.497.299-72  
CONTRATADA

**GUILHERME DE** Assinado de forma digital por  
**BORBA:04406344900** GUILHERME DE BORBA:04406344900  
Dados: 2021.06.29 14:51:20 -03'00'

2.  
CPF:

**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	29/06/2021 14:57:22 BRT
<b>Versão do software</b>	2.6.2
<b>Nome do arquivo</b>	APOSTILAMENTO - Sobral - Apostilamento L.P. BORDA.pdf

▼ Assinatura por CN=L.P. DE BORBA & CIA LTDA:78796778000146, OU=Certificado PJ A1, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Curitiba, ST=PR, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=GUILHERME DE BORBA:04406344900, OU=PRESENCIAL, OU=26718487000136, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010162142, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

.44905200.1111000000; 06.03.12.365.0006.2402.44905200.1113000000; 06.03.12.361.0005.2404.44905200.1113000000; 06.03.12.366.0007.2407.44905200.1113000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 30/06/2021. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e o Sr. Giovanni Cruz Correa-Representante da empresa SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI - Dayanna Karla Coelho Ximenes -COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304/2020 - SME - PROCESSO Nº P153066/2021 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa P. MELO Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.898.969/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, parágrafo primeiro, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendidos no período de 11/06/2021 a 11/07/2021, para a "REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE DO BOQUEIRÃO, ANEXO DA ESCOLA MOCINHA RODRIGUES". **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Paulo Melo de Pinho Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304/2020 - SME - PROCESSO Nº P155177/2021 - CONTRANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa P. MELO Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.898.969/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM os serviços inicialmente contratados para a "REFORMA DA ESCOLA NA LOCALIDADE DE BUQUEIRÃO, ANEXO DA ESCOLA MOCINHA RODRIGUES", importando no acréscimo de 5,08% do contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 9.481,79 (nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Paulo Melo de Pinho Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS EPP. CNPJ: 07.651.728/0001-22. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) II destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 149.618,00 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701103 0200 7322993 390320 01211 000000; 0701 1030200 732299 33903200121 4000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Rafaela Costa Porto, Gerente do Centro de Reabilitação da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Éber Assunção de Lima. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS. CONCEDENTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. CNPJ: 05.516.167/0001-23. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto crescer ao termo de fomento nº 003/2018-SMS o valor mensal de R\$ 2.585,50 totalizando o valor de R\$ 25.855,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), referente aos meses de março a dezembro de 2021, qual se refere a proporcionar aos portadores de HIV/AIDS um trabalho de assistência, através do oferecimento de hospedagem temporária para realização de consultas, exames e internações no Hospital de Referência Santa Casa de Misericórdia de Sobral, dentre outras ações, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o

termo celebrado, independente de transcrição, que também viabilizará o atendimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde de Sobral 2018-2021, que tem relação com os usuários que necessitam de acompanhamento e tratamento por serem portadores do vírus HIV. **VALOR:** O valor do presente aditivo importa em R\$ 25.855,00 (vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), conforme Resolução 64/2020 CIB/CE, que aprova a redistribuição de recursos financeiros destinados de diversas ações de vigilância, prevenção e controle DST/AIDS e Hepatites Virais. **DATA:** 01 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Antonio Diego Carvalho Da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0086/2021-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** L.P. DE BORBA & CIA LTDA. CNPJ: 78.796.778/0001-46. **OBJETO:** Apostilar o contrato nº 0086/2021-SMS, decorrente do processo P145095/2021 de adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços Nº 098/2020, referente ao Processo Nº 128302/2020, Pregão Eletrônico Nº 113/2020 realizado pela Secretaria de Educação do município de Sobral, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na cláusula sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2418.33903000.12 14210000; 0701.10.301.0073.2 418.339 03000.221 4210000; 0701.10 .301.0073. 2418.33 903000.1 211000000. Conforme o processo nº P154807/2021. **DATA:** 01 de julho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Paulo de Borba. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EDITAL SMS Nº 14/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUDITOR DO SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 14/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de Auditor do SUS destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu primeiro termo de aditamento, os quais deverão ser enviados para o e-mail [recursosedita142021.espsvs@gmail.com](mailto:recursosedita142021.espsvs@gmail.com). Sobral-CE, 30 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 14/2021	
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	
AUDITOR DO SUS	
NOME	PONTUAÇÃO
ALINE AVILA VASCONCELOS	33,0
AMANDA MARIA BRAGA VASCONCELOS	42,5
ANA CAROLINA MELO QUEIROZ	17,5
DIANA MONTE COELHO AGUIAR	25,0
GÉSSICA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	6,5
MARIA ELIANE RAMOS	14,5
NAYANA CINTIA SILVEIRA	21,0
NIELE DUARTE RIPARDO	14,0
ROSELANE PACHECO DA SILVA	5,0

**EDITAL SMS Nº 15/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE FISCAL SANITÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 15/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de Fiscal Sanitário destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar da avaliação curricular, conforme o ANEXO do presente termo. II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular, nos termos previstos no edital inaugural e seu segundo termo de aditamento, os quais deverão ser